



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 949/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, com a finalidade da implantação do Sistema de Informações em Saneamento Rural - SIASAR, no âmbito do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único - O Termo de Cooperação Técnica será fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e nos termos do processo SPU/VIPROC nº 0855686/2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de março de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal